

ANEXO 39-I
Informe Mensal

Nome do Fundo: Airpor Town FII	CNPJ do Fundo: 27.773.327/0001-52	Data de Funcionamento: 14/12/2018
Público Alvo (Investidores em geral, Investidor Qualificado ou Profissional): Investidor Qualificado	Código ISIN:	Quantidade de cotas emitidas 31/12/2018: 160.714,000000
Fundo Exclusivo (Sim ou Não): Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar (Sim ou Não): não	
Classificação autorregulação (se houver)		
Prazo de Duração: Indeterminado	Encerramento do exercício social: Dezembro	
Mercado de negociação das cotas (Bolsa/MBO/MB não organizado) : MB	Entidade administradora de mercado organizado	
Nome do Administrador: Terra Investimentos DTVM	CNPJ do Administrador: 03.751.794/0001-13	
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, conj 51/52, Itaim Bibi, SP, CEP 4534000	Telefones: (011) 3165-6000	
Site: www.terrainvestimentos.com.br	E-mail: compliance@terrainvestimentos.com.br diretoria@terrainvestimentos.com.br mmacedo@terrainvestimentos.com.br	
Competência	fev/19	

Número de cotistas ¹	
Pessoa física	1
Pessoa jurídica não financeira	
Banco comercial	
Corretora ou distribuidora	
Outras pessoas jurídicas financeiras	
Investidores não residentes	
Entidade aberta de previdência complementar	
Entidade fechada de previdência complementar	
Regime próprio de previdência dos servidores públicos	
Sociedade seguradora ou resseguradora	
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	
Fundos de investimento imobiliário	
Outros fundos de investimento	
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	
Outros tipos de cotistas não relacionados	

1	Ativo – R\$	168.186.668,58
2	Patrimônio Líquido – R\$	168.178.925,89
3	Número de Cotas Emitidas	160.714,00
4	Valor Patrimonial das Cotas – R\$	1.046,448510
5	Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%)	-0,01
6	Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)	-1,19
7	Rentabilidade Efetiva Mensal (7.1+7.2)	-0,013%
7.1	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência ²	-0,013%
7.2	Dividend Yield do Mês de Referência ³	0,000%
8	Amortizações de cotas do Mês de Referência ⁴ (%)	0,00

Informações do Ativo		Valor (R\$)
9	Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)	148.726,13
9.1	Disponibilidades	9.140,55
9.2	Títulos Públicos	139.585,58
9.3	Títulos Privados	
9.4	Fundos de Renda Fixa	
10	Total investido	
10.1	Direitos reais sobre bens imóveis	
10.1.1	Terrenos	
10.1.2	Imóveis para Renda Acabados	168.047.083,00
10.1.3	Imóveis para Renda em Construção	

10.1.4	Imóveis para Venda Acabados	
10.1.5	Imóveis para Venda em Construção	
10.1.6	Outros direitos reais	
10.2	Ações	
10.3	Debêntures	
10.4	Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos	
10.5	Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários	
10.6	Cédulas de Debêntures	
10.7	Fundo de Ações (FIA)	
10.8	Fundo de Investimento em Participações (FIP)	
10.9	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	
10.10	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	
10.11	Outras cotas de Fundos de Investimento	
10.12	Notas Promissórias	
10.13	Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII	
10.14	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII	
10.15	Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)	
10.16	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	
10.17	Letras Hipotecárias	
10.18	Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	
10.19	Letra Imobiliária Garantida (LIG)	
10.20	Outros Valores Mobiliários	
11	Valores a Receber	
11.1	Contas a Receber por Aluguéis	
11.2	Contas a Receber por Venda de Imóveis	
11.3	Outros Valores a Receber	
Informações do Passivo		Valor (R\$)
12	Rendimentos a distribuir	
13	Taxa de administração a pagar	15.000,00
14	Taxa de performance a pagar	
15	Obrigações por aquisição de imóveis	
16	Adiantamento por venda de imóveis	
17	Adiantamento de valores de aluguéis	
18	Obrigações por securitização de recebíveis	
19	Instrumentos financeiros derivativos	
20	Provisões para contingências	
21	Outros valores a pagar	5.000,00

Notas:

1. A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas.

2. Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = [(Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência + Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência)/Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)] – 1.

3. *Dividend Yield* do Mês de Referência (%) = Rendimentos declarados por cota no mês de referência/ Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência.

4. Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = [(Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência) / (Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)] – 1. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos.

- **Anexo 39-I incluído pela Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015.**